

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Muncipal de Saúde - SUP	ERVISOR DA REGIONAL IV	
AGENTE RESPONSÁVEL: Albino Pereira de Andrade Sobrinho	MATRÍCULA: 25296	
E-MAIL: PEDIDOSREGIONAL4@GMAIL.COM	TELEFONE: (81) 99597-2735	

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO IMÓVEL

Considerando que o prédio onde atualmente está implantado na área rural em uma residência que não tem uma estrutura adequada para suportar a unidade de saúde. Além disso, há no local instabilidade da rede elétrica, com quedas frequentes de energia, o que compromete o atendimento à população devido ao mal funcionamento e quebra de equipamentos;

II - OBJETO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação do aluguel do imóvel situado na Rua Alto do Sol , nº 75, Bairro Engenho Novo, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP: 54.505-000, para sediar as instalações e propiciar o funcionamento da Unidade de Saúde da Família - USF da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE.

Item	Descrição/ Especificação	CATMAT	Unidad. de medida	Quantidade	Consumo mensal	Demanda Atual
01	Locação de móvel situado na Rua Alto do Sol, nº 75, Bairro Engenho Novo, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP:54.505-000, com 128 m², por 12 meses.	4316	Mês 12	01	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
02	Locação de móvel situado na Rua da Estrada da Embratel, nº 50, Bairro Engenho Novo, Cabo de Santo Agostinho – PE, CEP:54.589-899, com 180 m², por 12 meses.		Mês 12	01	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00



4

robaniso ng Eagazija mbot na otermedon

DMBARE REQUIREMENTS CARE SERVE Muncipal de Seize - SUPERVISOR DA REGIONAL MARANA ACCUAL 25:296

MC3. BASC (48) 2800 (213)

Jalvolei, Dia GAgerragnismo en adelaborabilia en el discoprisaria.

Considerando que o posido cade atualmente está emplantado os úrso cursi em Amis, residência duó mán para uma defentura estequada pero suponar e unidade de seúste. Além disso, ha po local majunidade da code eléboca, com quedas frequentes de aberga e que comocomete o atendimento fi

população devido on mai funcionamento e quebro de equipamentes

o de la composición deste instrumiento a contratação da plugoal do imávei situada na Piua Alia do Bol., a Pia. 16. Banto langerito Novo. Cabo de Suira: Agostinto — PE, CEP: 54,504:00, para seutor es nation es partes de Postalluro.

59-central do Osbo de Santa Appatenda



III – CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico do Estudo Técnico Preliminar. O aluguel do imóvel está previsto nas obrigações dos aluguéis pela necessidade dos serviços prestados na Unidade de Saúde da Família.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato pelas partes interessadas, podendo ser prorrogado, até o limite previsto em lei, uma vez que se trata de serviço continuado, estando o contrato ou outro instrumento hábil indicado na Lei nº 14.133/2021, apto a gerar seus efeitos.

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Há viabilidade operacional, técnica, bem como orçamentária para esta contratação, uma vez que as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho, do ano de 2024, na classificação abaixo:

PROGRAMA: 159 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

CÓDIGO DA AÇÃO: 4.150 - MANUTENÇÃO, QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

DESPESA: 222 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE: 16 - 1.600.0000

DESPESA: 223 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

FONTE: 15 - 1.500.1002

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes ao objeto em tela.

VI – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O planejamento desta contratação foi realizado por Albino Pereira, Matrícula: 25296.

VII - PRAZO DO PROCESSO

O período da contratação é de 12 meses, e tendo em vista a possibilidade legal (Lei 14.133/2021) de renovação.

VIII - PRAZO DA ENTREGA

Conforme Cláusula Sexta – Prazo – Parágrafo Único: Fica facultado ao LOCATÁRIO, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem pagamento de qualquer indenização, desde

A fundamentagile dis Compatagile decontra-se potmanonizada seri. Espica do Estudo Técnico Pre O abigual de antival restà provisto nas abrigações dos altiquês, petarmagnosidada dos adreiços Distribuidades na Libidade de Safete da Parellia.

ONG CHARLEST A JEAN AND WAS A TOTAL

o presente contráis tem vigéncia pela periodo de 13 (dové) masus, contexios a partir da ceto da comente provincia periodo de montes de contrato periodo periodo de contrato periodo de contrato da contrato do contrato do contrato do contrato do contrato da contrato de contrato da contrato de contrato de contrato de contrato da contrato de contrato da contrato da contrato de con

INFORMAÇÃO ACERCA ON DISPONUIDADADE ONÇAMENÇAMEN

high isolitado operacional familias bem como esperatagio para esta contratação, uma vas que es Basocias decorrantes desta ecotratação estão progruticidas em defeção enpantada própica Sestim no diçamento da Geománia Menicipal da Saúde do Cebo da Sario Agentidas, do Jun de

BODAE MELAPPRATES OF CHARLES OF SAME

GÓDICO DA ACÁC. 4 150 - MANUTEMEÑO, CHADIFICAÇÃO E FORTALIZOUIRMITO DAS FOLÍTICAS DA REDEDE DE ATEMICÃO PRIMARIA

RATERIO SERVADADA DE CO CO O SELECAÇÃO A SELECAÇÃO DE CONTRACACIONA DE CON

39**00** (832) - In 13 72 (55)

AATBRIC 2개주(2A대)(역A - 68 68 18A 전 - 27호 (A2급역 2급대)

200K-008-1-31-2TMORROR

присучения по выплательным на странения выправления выправления и предуставления и предуставления выправления в

Vão enstatir en andapronto portratações conclatos ou interdepondentes eo objeto em tola

W- PURISCAD DOUG RECEISANTERS OF FOURE DE FLANGARMENT DE CONTRACTOR

O planejamento desta centralação foi replicado por Albino Paraira, Mobileulo: 252.09

OSSIDER OR BLOW - NV

AND THE AMERICAN - HINE

en contente de la compa « Praçã » Praçã » Paráginais Desais Pica facultado na LOCATÁRIO, a qualque Comete constituis e en manda mobramente confedente de la consensión de dualocar industração, dos

Man and Mangarith Statement Statemen



que comunique ao LOCADOR, por escrito, com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. IV – DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA Não se aplica. Albino Andrade OREN-PE 781.477-ENF Albino Pereira Supervisor Regional IV Clayton Silva de Souza Gerente da Atenção Primária The Plane arriento De acordo, Clayton Souza BMS-Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho Gerente da Atenção Primária
Daniele Lichoa Barros Alvas
Secretária Minicipal de Saúde
PMCS Mat. 25397 Daniele Uchoa Barros Alves Secretária Municipal de Saúde

que comunique ne LOCADOR, por escrito, com antecedência de, no minimo. 60 (secsenta) dica

Albino Andrade

Albino Pamino Byceniaos Regionstr

Clayton Silva de Souza Gerenio de Alancio Frimida

The Sentence (1885-Fred Mon. do Cabo de Brinto Agos

antimines objects ab attraction of the state of the state

spines at legicinuti sinterced